



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**PUBLICADO**

PORTARIA Nº: 144 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Data 10/09/2025  
Local: Quadrado de cisos  
Ass: Laice  
Nome: Laice

**AUTORIZA PAGAMENTOS DE CUSTAS  
CARTORIAIS PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO  
ATUALIZADA.**

O Prefeito do Município de Baldim/Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais;

Considerando que o Município está providenciando a documentação referente ao imóvel é necessário a conhecimento da Escritura Pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte no Livro 1320-N, fls. 81.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento das custas cartoriais para expedição de certidão atualizada do imóvel doado ao Município de Baldim, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 1320-N, fls. 81 do Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no valor de R\$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos), conforme requerimento e guia para pagamento em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 10 de setembro de 2025.

*Fabício A. Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**